



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 19/2023 - PROCESSO SEI Nº 0010619-84.2022.4.01.8008

CONTRATADA: ALGAR TI CONSULTORIA S/A

CNPJ:05.510.654/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AVANÇADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, PARA SUSTENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI DO TRF 6ª REGIÃO E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS

Por este fica apostilado ao CONTRATO Nº 019/2023, a correção do seguinte erro material existente na Cláusula Sexta do instrumento id.0298268:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA - DA ASSUNÇÃO DOS SERVIÇOS: A Assunção dos Serviços é o período entendido como pré-contratual, em que a CONTRATADA assimila as informações necessárias para elaboração do seu plano de operação, planejando a organização dos ambientes, equipamentos e equipes a serem utilizados para assumir os serviços objeto do contrato que se finda, preparando-se para o início efetivo da prestação dos serviços.

Parágrafo único: Os critérios para a Assunção dos serviços estão detalhados no item **13. DA ASSUNÇÃO DOS SERVIÇOS** do Termo de Referência, **sendo que seu período terá duração de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA - DA ASSUNÇÃO DOS SERVIÇOS: A Assunção dos Serviços é o período entendido como pré-contratual, em que a CONTRATADA assimila as informações necessárias para elaboração do seu plano de operação, planejando a organização dos ambientes, equipamentos e equipes a serem utilizados para assumir os serviços objeto do contrato que se finda, preparando-se para o início efetivo da prestação dos serviços.

Parágrafo único: Os critérios para a Assunção dos serviços estão detalhados no item **13. DA ASSUNÇÃO DOS SERVIÇOS** do Termo de Referência.

Raimundo do Nascimento Ferreira
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

-Assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 13/06/2023, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351466** e o código CRC **E5C482CE**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0010619-84.2022.4.01.8008

0351466v1